

Protocolo 67.844/2025

De: AMA LITORAL SC

Para: SEGEP - CIASP - RHP - RH Parcerias

Data: 18/07/2025 às 16:36:08

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE, SEGEP - CIASP - RHP

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, SEGEP - CIASP - RHP

RH Parcerias - Propostas

A/C Secretaria da Educação

Olá boa tarde!

Venho através deste solicitar a aprovação para realizar o aditivo/alteração no **plano de trabalho AMA Itinerante nas Escolas Municipais, sem alteração do valor global do projeto**. Houve uma realocação dos valores da folha de pagamento e encargos para as despesas de manutenção, sem alteração do número do quadro de colaboradores do projeto. E desta forma cumprindo com a orientação do Gestor o Senhor Taison N. Passaia no ofício 2.729/2025.

Diante disso, solicito a aprovação da alteração do plano de trabalho junto a Secretaria da Educação

Atenciosamente,

Regina Moro Dal Bem

Assistente Social

Anexos:

aditivo_projeto_educacao_2025_18_07_2025.pdf

oficio_040_2025_ADITIVO_projeto_da_educacao_2025.pdf



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PROJETO EDUCAÇÃO 2025

Título: AMA Itinerante nas escolas municipais

Período: 01 de janeiro de 2025 á 31 de dezembro de 2025

Valor Total do projeto: R\$ 1.043.014,80

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1.1 ENTIDADE PROPONENTE – OSC		
1 – Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: AMA LITORAL – Associação de Pais e Amigos do Autista		
2 – CNPJ: 08.825.233.0001-35		
4 – Endereço: Rua São Paulo, nº 470		5 – Bairro: dos Estados
6 – Cidade: Balneário Camboriú SC	7 – UF: SC	8 – CEP:88339025
9 – DDD/Telefone: (47) 3367-169		10 – DDD/Celular: (47) 99931-9133
11 – e-mail: catiafranzoi@hotmail.com Regina.amalitoral@outlook.com amalitoralsc@hotmail.com		12 – Site (página na internet):

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC		
1 – Nome: Claudia Rocha dos Santos		2 – Cargo que ocupa na OSC: Presidente da AMA Litoral
3 – CPF: 56424175091		4 – RG: 3464366
5 – Endereço: Rua 1001, nº235, apto 84		6 – Bairro: centro
7 – Cidade: Balneário Camboriú SC		8 – UF: SC
		9 – CEP:

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário
Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35

Assinado por 1 pessoa: AMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1B68-8024-8E86-5AFE> e informe o código 1B68-8024-8E86-5AFE





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

10 – DDD/Telefone: 47- 3367-4196	11 – DDD/Celular: 4799909-8943	12 – e-mail: wimoveis@terra- com.br
-------------------------------------	-----------------------------------	---

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC foi fundada em 26 de janeiro de 2007 em Balneário Camboriú SC, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, a qual visa oferecer o atendimento especializado á pessoas com Transtorno do Espectro Autista e apoio á suas famílias.

Nesse sentido, a AMA Litoral oferece atendimentos com profissionais da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicopedagogia, educação física, artes, musica, entre outros profissionais, buscando assim trabalhar no processo de habilitação e reabilitação, promoção da saúde, qualidade de vida e bem estar dos mesmos.

Além do atendimento clínico e educacional também contamos com o trabalho realizado com as famílias e com as escolas municipais como forma de realizar o trabalho na sua totalidade.

Desse modo, a AMA Litoral busca cada vez mais aperfeiçoar e qualificar o trabalho desenvolvido a fim de fazer a diferença na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Objetivo Geral

Realizar o suporte nas escolas municipais através da AMA Itinerante para professores e crianças/adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA, a fim de contribuir no processo de inclusão social e educacional dos mesmos.

Objetivos Específicos

- Oferecer orientações e apoio para os professores das escolas municipais, no intuito de auxiliar no processo de inclusão educacional;
- Realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes com diagnóstico do TEA, bem como a elaboração do PEI – Plano educacional individualizado.
- Realizar capacitações para os professores das escolas municipais, objetivando auxiliar no manejo e nas intervenções com pessoas com autismo;

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficit na comunicação social e comportamentos restritos e repetitivos.

As causas do autismo não foram definidas, porém de acordo com as últimas pesquisas realizadas, apontam para fatores genéticos, hereditários e ambientais. O autismo não tendo cura, porém tem tratamento, ou seja através das terapias/atendimentos é possível contribuir no processo de autonomia, comunicação social e qualidade de vida de cada um.

A AMA Litoral vem buscando cada vez mais um trabalho diferenciado prezando pela qualidade dos serviços prestados, transformando dificuldades em possibilidades de mudança e transformação.

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário

Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Com isso os profissionais na área educacional vem para contribuir no processo educacional/aprendizagem diante das dificuldades apresentadas voltadas a questão do autismo. Segundo Freire (1997), uma boa proposta é aquela que facilita o desenvolvimento onde a criança vacila diante das dificuldades, mas se sente motivada, com seus recursos atuais, a superá-las, garantindo as estruturas necessárias para níveis mais elevados do conhecimento.

Salienta-se que devido o projeto da AMA Itinerante ter dado resultados satisfatórios nas escolas municipais desde o ano de 2023 a qual vem fazendo a diferença não apenas na vida da criança como também nas interações dos professores.

Desse modo, no ano de 2025, busca-se dar continuidade a esse projeto da AMA Itinerante nas escolas municipais, ou seja ter o apoio dos profissionais da instituição nas escolas, como forma de auxiliar, orientar e construir em conjunto estratégias de intervenções para crianças/adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA que necessitam de um suporte maior (conforme a necessidade), contribuirno assim no processo inclusivo e educacional dos mesmos.





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

METODOLOGIA DO TRABALHO:

O respectivo projeto tem como objetivo dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado nas escolas municipais através do acompanhamento de crianças/adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA que precisam de um maior suporte/orientações, conforme a necessidade, como forma de contribuir no processo de inclusão.

O prazo de execução do projeto é de 12 meses de janeiro de 2025 á dezembro de 2025, sendo que poderá prorrogar o prazo, caso houver o interesse de ambas as partes (proponente/concedente).

Através do projeto busca-se contratar profissionais de nível superior com conhecimento no autismo de áreas diferenciadas (segue a planilha em anexo ao projeto), para poder dar o suporte nas escolas, bem como o coordenador do projeto a fim de direcionar a equipe que estará nas escolas.

É importante ressaltar que a coordenação da AMA Litoral SC tem autonomia na contratação da equipe de profissionais e áreas/especialidades relacionadas que vão atuar na equipe da AMA Itinerante, conforme a necessidade, podendo haver a troca de especialidade, conforme a necessidade.

O horário de atendimento é de segunda á sexta das 8h ás 12h e das 13h30min ás 17h30min, de acordo com a carga horária de cada profissional contratado.

Salientamos que cada profissional deverá estar realizando acompanhamento diretos no ambiente escolar em 4 dias da semana, pois um dia da semana é destinado para reunião de equipe na instituição juntamente com a equipe clínica.

Nesse sentido haverá um coordenador do projeto da AMA Itinerante e os demais profissionais que irão realizar o trabalho nas escolas.

Através do projeto, pretende-se atuar em aproximadamente 43 (27+16) escolas municipais e particulares vinculadas a rede Municipal através dos vouchers do município de Balneário Camboriú, acompanhando crianças/adolescentes com diagnóstico do autismo que necessitam de um olhar específico diante das dificuldades que enfrentam no

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário

Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

contexto escolar.

Ressaltamos que o projeto faz acompanhamento específico para os estudantes com diagnóstico de TEA, diante da suas especificidades, que não estejam recebendo acompanhamento/ atendimento em clínicas particulares e/ou outros serviços, evidenciamos nossa responsabilidade através de um olhar clínico individualizados, buscando um rastreio geral da criança no contexto escolar, estruturando adaptações e orientação conforme a demanda encontrada. As crianças que estão recebendo acompanhamento fica de responsabilidade do serviço de origem entrar em contato com o profissional do Itinerante caso precise de auxílio para organizar e solicitar suporte, pois a duplicidade de informação acabam gerando prejuízos no individuo que esta recebendo a informação.

Salienta-se que caso haja encaminhados pela rede de atendimentos e serviços, o projeto realiza a intervenção/observações nos casos.

Cada profissional contratado, será direcionado para intervir em aproximadamente 8 escolas da rede municipal e particular vinculada com a rede pelo valchers, realizando assim as interações/observações de crianças/adolescentes com diagnóstico do TEA em cada escola que necessitam de um maior suporte, coletando informações importantes e as dificuldades que os professores encontram, como forma de criar estratégias de intervenções, para que o aluno se sinta incluso.

Nesse sentido o profissional irá realizar a observação da criança com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA, conforme a necessidade de intervenção, a qual irá coletar informações que estejam dificultando o processo de desenvolvimento dentro da escola, auxiliando o professor na organização e adaptação e estrututuração das atividades, bem como auxiliar na elaboração do Plano Educacional Individualizado dando o suporte as necessidades específicas de cada aluno com TEA.

Enfatiza-se novamente que as crianças/adolescentes que possuem diagnóstico do autismo e estão sendo atendidos em clínicas particulares ou em outros locais, não haverá a intervenção da equipe da AMA Itineante no intuito de manter a ética profissional e não





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

intervir em situações que já possuem uma equipe que está realizando o acompanhamento da criança/adolescente com diagnóstico.

Salienta-se que os profissionais tem autonomia em atuar e dar prioridade para casos que exigem maior intervenção/gravidade diante da situação atual. Tem-se como meta 10 intervenções mensais com os alunos por profissional, sendo que no decorrido mês poderá haver mais de uma intervenção com o mesmo aluno (acompanhamento), caso haja necessidade. No total tem-se como meta atender aproximadamente 80 alunos por mês/atendimentos de forma direta e indireta (de acordo com o ano letivo).

As intervenções dos profissionais nas escolas, é realizada tanto com os professores através de treinos dentro de sala de aula, como também com os alunos através da observações, estudo de caso, elaboração do Plano Educacional Especializado – PEI como forma de contribuir no processo inclusivo e educacional das crianças e adolescentes que possuem o diagnóstico.

Além do mais, após a elaboração do PEI, é feita a manutenção/acompanhamento do mesmo, a fim de obter resultados satisfatórios, bem como realmente fazer a diferença no ambiente escolar das pessoas com TEA .

É importante salientar que temos 104 crianças/adolescentes que são atendidos/acompanhados pela AMA Litoral e estão estudando nas escolas municipais, uma vez na semana, a equipe clínica da AMA Litoral juntamente com a equipe da AMA Itinerante se reúnem para discussão de casos, reuniões com as famílias, organização das intervenções/relatórios, alinhamento das atividades, entre outros como forma de contribuir na efetividade do trabalho realizado.

Diante da importância das formações continuadas, a equipe do projeto da AMA Itinerante realizará no decorrer do ano as capacitações, conforme a necessidade para o corpo docente conforme a possibilidade, demanda e necessidade específica de cada núcleo de educação, com objetivo de estar levando informações, atualizações e capacitação dentro do tema do AUTISMO no ambiente escolar, proporcionando assim qualidade e excelência no trabalho do professor dentro de sala de aula.

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário

Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Salienta-se que mensalmente é realizado a prestação de contas com os relatórios informativos, a fim de manter a transparência do trabalho prestado em parceria com a Secretaria da Educação do município.

Desse modo, ressalta-se que pretende-se manter a articulação direta entre a coordenação do projeto da AMA Itinerante com a Secretaria da Educação/ Departamento de Educação Especial a fim de discutir sobre o andamento do mesmo, contribuindo assim no sucesso do projeto (tanto presencial e/ou online), objetivando trabalhar de forma em conjunta e ter resultados satisfatórios com os alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA que frequentam a rede municipal de Balneário Cambouriu SC.

Desse modo, a AMA Itinerante em parceria com o Departamento de Educação Especial buscam fazer a diferença na vida do indivíduo na sua totalidade, a fim de transformar vidas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no ambiente escolar.

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 - META	2.2- ESPECIFICA ÇÃO/ LOCALIDAD E	2.3- INDICADOR FÍSICO		2.4- DURAÇÃO	
		UNID ADE	QUANTIDAD E	INÍCIO	TÉRMINO





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Contratação dos profissionais e planejamento das atividades	Profissionais com experiência no autismo	Conform e planilha em anexo	Apoio nas escolas	01 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025.
Realizar o apoio/orientações aos professores da rede municipal	Equipe itinerante		Apoio nas escolas municipais	Ano 2025 – ano letivo	ANUAL
Realizar o acompanhamento dos alunos com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA nas escolas municipais.	Equipe Itinerante		Acompanha mento dos alunos	Ano letivo 2025	ANUAL – conforme calendário do município.
Realizar formação continuada aos professores	Equipe itinerante		Apoio/formação de professores	Ano letivo 2025	CONFORME A NECESSIDADE

Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

SALARIOS 2025

PROFISSIONAL	SALARIO BRUTO		INSS		IRRF		VALOR LIQUIDO
PEDAGOGA + RESPONSAVEL TECNICA 40H	R\$	7.823,77	R\$	904,91	R\$	993,96	R\$ 5.924,90
PSICOLOGA 40H	R\$	5.775,00	R\$	618,08	R\$	509,42	R\$ 4.647,50
NEUROPSICOPEDAGOGA 40H	R\$	5.827,50	R\$	625,43	R\$	521,84	R\$ 4.680,23
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$	5.775,00	R\$	618,08	R\$	457,29	R\$ 4.699,63
PSICOLOGA 40H	R\$	6.000,00	R\$	649,58	R\$	562,64	R\$ 4.787,78
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 20H	R\$	2.009,55	R\$	158,08	R\$	-	R\$ 1.851,47
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$	5.827,50	R\$	625,43	R\$	521,84	R\$ 4.680,23
PEDAGOGA 40H	R\$	5.827,50	R\$	625,43	R\$	521,84	R\$ 4.680,23
PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$	5.460,00	R\$	573,98	R\$	382,79	R\$ 4.503,23
PROF MUSICA	R\$	1.166,55	R\$	87,49	R\$	-	R\$ 1.079,06
PSICOPEDAGOGA 40H	R\$	5.775,00	R\$	618,08	R\$	509,42	R\$ 4.647,50
FONOAUDIOLOGA 20H	R\$	5.271,00	R\$	556,76	R\$	398,21	R\$ 4.316,03
							R\$ -

DESPESAS

DESPESA	VALOR
Despesas: telefone, energia elétrica, água, material de limpeza, material de escritório, combustível, transporte, alimentação, IPTU, Taxas e impostos Municipais, taxas e emolumentos de registro civil; Aquisição de cursos de capacitação profissional, uniformes, serviços de medicina do trabalho, equipamentos e mobiliário, serviços de produção de fotografias com elaboração de artes e gestão de rede sociais, serviços de desinsetização, desratização, limpeza da caixa de agua, serviços de vigilância e serviços advocatícios e serviços profissionais de contabilidade; Manutenção como Serviços de elétrica, hidráulica, pintura, obras de alvenaria e consertos de equipamentos de informática e telefonia. E despesas relacionadas a execução de inserções sociais na sociedade para constatação de aptidão em locais com aglomerações. Entre outras despesas e custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (inciso III do art. 46º da Lei 13.019/2014), conforme a necessidade não mencionados nesta listagem.	R\$ 13.500,00
CONTABILIDADE	R\$ 2.929,12

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	R\$ 6.661,38
FGTS	R\$ 5.003,07
DARF IRRF	R\$ 5.379,21
R\$	83.970,56

Assinado por 1 pessoa: AMA LITORAL SC. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://br.1doc.com.br/verificacao/1B68-8024-8E86-5AFE





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

13º SALARIO + FÉRIAS

PROFISSIONAL	SALARIO	13º SALARIO	FERIAS	1/3 FERIAS (35%)	ADIANTAMENTO 13º	TOTAL FERIAS E 13º SALARIO	FGTS ADIANT. 13º	FGTS 13º E FERIAS
- PEDAGOGA + RESPONSÁVEL TÉCNICA 40H	R\$ 7.823,77	R\$ 7.823,77	R\$ 7.823,77	R\$ 2.738,32	R\$ 3.911,89	R\$ 18.385,86	R\$ 312,95	R\$ 1.470,87
- PSCICOLOGA 40H	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 2.021,25	R\$ 2.887,50	R\$ 13.571,25	R\$ 231,00	R\$ 1.085,70
NEUROPSICOPEDAGOGA 40H	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 2.039,63	R\$ 2.913,75	R\$ 13.694,63	R\$ 233,10	R\$ 1.095,57
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 2.021,25	R\$ 2.887,50	R\$ 13.571,25	R\$ 231,00	R\$ 1.085,70
PSICOLOGA 40H	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 13.100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.048,00
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 20H	R\$ 2.009,55	R\$ 2.009,55	R\$ 2.009,55	R\$ 703,34	R\$ 1.004,78	R\$ 4.722,44	R\$ 80,38	R\$ 377,80
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 2.039,63	R\$ 2.913,75	R\$ 13.694,63	R\$ 233,10	R\$ 1.095,57
PEDAGOGA 40H	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 5.827,50	R\$ 2.039,63	R\$ 2.913,75	R\$ 13.694,63	R\$ 233,10	R\$ 1.095,57
PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$ 5.460,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.460,00	R\$ 1.911,00	R\$ 2.730,00	R\$ 12.831,00	R\$ 218,40	R\$ 1.026,48
- PROF MUSICA	R\$ 1.166,55	R\$ 1.166,55	R\$ 1.166,55	R\$ 408,29	R\$ 583,28	R\$ 2.741,39	R\$ 46,66	R\$ 219,31
- PSICOPEDAGOGA 40H	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00	R\$ 2.021,25	R\$ 2.646,88	R\$ 13.090,00	R\$ 211,75	R\$ 1.047,20
FONOAUDIOLOGA 20H	R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00	R\$ 1.844,85	R\$ 1.317,75	R\$ 9.751,35	R\$ 105,42	R\$ 780,11
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ADICIONAL PAGAMENTO OUTUBRO	R\$ 31.547,67
TOTAL PARCELA OUTUBRO	R\$ 115.518,23
ADICIONAL PAGAMENTO NOVEMBRO	R\$ 122.728,62
TOTAL PARCELA NOVEMBRO	R\$ 206.699,18
(PARCELAS JANEIRO A DEZEMBRO) TOTAL	R\$ 1.043.014,80

MESES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 73.312,27
FEVEREIRO	R\$ 73.312,27
MARÇO	R\$ 73.312,27
ABRIL	R\$ 73.312,27
MAIO	R\$ 73.312,27
JUNHO	R\$ 73.312,27
JULHO	R\$ 73.312,27
AGOSTO	R\$ 73.312,27
SETEMBRO	R\$ 73.312,27
OUTUBRO	R\$ 107.326,34
NOVEMBRO	R\$ 202.565,76
DEZEMBRO	R\$ 73.312,24
TOTAL	R\$ 1.043.014,80





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

DISPÊNDIOS MENSAIS

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA
SALÁRIOS + ENCARGOS	R\$ 27.976,16	R\$ 53.206,11	R\$ 58.295,04	R\$ 61.613,14	R\$ 61.848,75	R\$ 64.941,72	R\$ 67.541,44	R\$ 67.541,44	R\$ 67.541,44	R\$ 99.089,11	R\$ 190.270,06	R\$ 45.027,63	R\$ 864.892,04
CONTADOR	R\$ 1.930,00	R\$ 1.429,12	R\$ 2.929,12	R\$ 2.929,12	R\$ 2.929,12	R\$ 32.650,00							
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	R\$ 9.166,43	R\$ 2.920,81	R\$ 13.261,06	R\$ 17.190,24	R\$ 11.584,48	R\$ 12.420,52	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.928,90	R\$ 145.472,44
TOTAL	R\$ 39.072,59	R\$ 57.556,04	R\$ 74.485,22	R\$ 81.732,50	R\$ 76.362,35	R\$ 80.291,36	R\$ 83.470,56	R\$ 83.470,56	R\$ 83.470,56	R\$ 115.518,23	R\$ 206.699,18	R\$ 60.885,65	R\$ 1.043.014,06

OBSERVAÇÃO 1: SALÁRIO NO DISPÊNDIO DE JANEIRO E DEZEMBRO É MENOR DEVIDO AS FÉRIAS.

OBSERVAÇÃO 2: PODE OCORRER DEVIDO AO FLUXO DE CAIXA OU VARIAÇÃO NAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, DIMINUIÇÃO EM UM MÊS COM UM AUMENTO EM MESES SEGUINTE MAS RESPEITANDO O LIMITE DO VALOR ANUAL DE R\$ 145.472,44



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

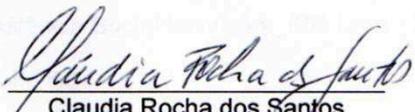
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de adequação do plano de trabalho sem alteração do valor global do projeto, na forma de um aditivo. Houve uma realocação dos valores da folha de pagamento e encargos para as despesas de manutenção, sem alteração do numero do quadro de colaboradores do projeto. E desta forma cumprindo com a orientação do Gestor o Senhor Taison N. Passaia no ofício 2.729/2025.



Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ANEXO I

AMA ITINERANTE

O ENSINO ITINERANTE COMO SUPORTE PARA O ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A proposta do projeto consiste em 1 coordenadora e os demais profissionais itinerantes com experiência em autismo, operando diretamente nos núcleos de ensino.

Cada profissional fica responsável por aproximadamente 8 escolas rede municipal e particular vinculada com a rede pelos valchers, cada profissional fica responsável de passar pelas escolas coletando as informações importantes e as dificuldades que os professores, estão enfrentando no dia a dia.

Salientamos que cada profissional deverá estar realizando acompanhamento diretos nos ambiente escolar em 4 dias da semana, pois a sexta-feira, fica destinada para reunião na Instituição com equipe clínica.

Desses 4 citados a cima, o profissional itinerante terá um dia específico para reunião na instituição com a coordenadora, a qual organizará estratégias junto da equipe clinica que atende a criança e ou adolescente, montando assim um plano individual com estratégias e ou orientações para ser a serem desenvolvidas.

O profissional itinerante deverá realizar a observação da criança solicitada coletar informações que estejam dificultando o processo de desenvolvimento dentro da escola auxiliando o professor na organização e, adaptação e estruturação das atividades bem como auxilio na elaborar o plano de ensino individualizado dando suporte as necessidades especificas de cada indivíduo.

Além do auxilio direto dentro do ambiente escolar, o projeto, visa também oferecer formação continuada para o corpo docente conforme a possibilidade, demanda e necessidade especifica de cada núcleo de educação, com objetivo de estar levando a equipe informações, atualizações e capacitação dentro do tema AUTISMO, proporcionando assim qualidade e excelência no trabalho do professor dentro de sala de aula.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Considerações

A dificuldade da criança com autismo para transmitir seus pensamentos e se relacionar ao seu ambiente juntamente com a dificuldade de aprendizagem, torna se um desafio diário para os professores.

Pensando em minimizar essa preocupação é que buscamos sustentar a hipótese de que a ação do profissional itinerante irá contribuir diretamente para a inclusão educacional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, à medida que possibilita estar inserido dentro do espaço escolar, e também ter acesso semanalmente com a equipe clinica, com trocas e estratégias a serem seguidas, facilitando e otimizando esse processo que será de total benefício para os estudantes.

Ele será suporte diário para os professores regulares, pois atuará como elo ativo entre a Instituição e escola com o propósito de minimizar as limitações e ampliar as



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

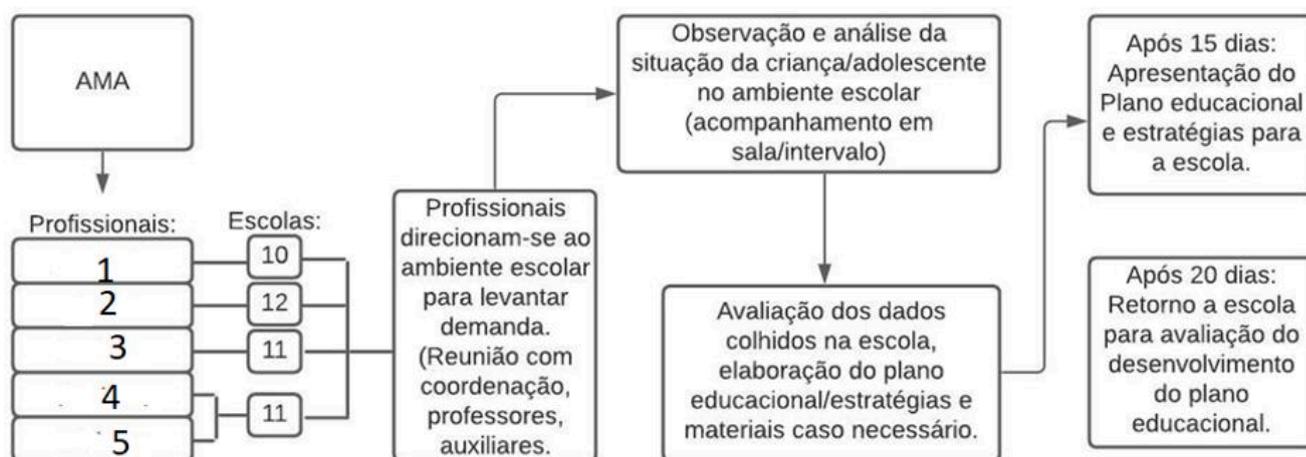
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

potencialidades do sujeito, em prol da verdadeira inclusão de pessoas com necessidades especiais, pois a aprendizagem, é algo dinâmico e precisa a participação ativa de todos.

FLUXOGRAMA FINAL



OBS. O número de profisionais vai variar de acordo com as contratação realizada.



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS nº 62, DE 27/05/2015

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2025

Ofício nº 040/2025

Secretaria da Educação

Exma. Secretária da Educação!

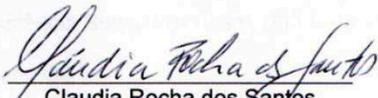
Na oportunidade em que cumprimentamos, a AMA Litoral SC - Associação de Pais e Amigos do Autista, CNPJ 08.825.233/0001-35, vem por meio deste solicitar a alteração do plano de trabalho do projeto “AMA Itinerante nas Escolas Municipais”, sem alteração no valor global do projeto.

Salienta-se que houve a realocação dos valores da folha de pagamento e encargos para as despesas de manutenção, sem alteração do número do quadro de colaboradores do projeto, indo ao encontro da orientação do Gestor Taison N. Passaia no ofício 2.729/2025.

Solicitamos a aprovação da respectiva alteração, a qual vem para contribuir na execução do objeto ou seja no processo de inclusão e desenvolvimento educacional das pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Cláudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº440, Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264-0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35
E-mail: amalitoralsc@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B68-8024-8E86-5AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMA (CNPJ 08.825.233/0001-35) em 18/07/2025 16:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1B68-8024-8E86-5AFE>